



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2021 - 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:** REGINALDO MACÁRIO

### **Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****PORTARIAS**

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO E COTAS RESERVADA PARA ME, EPP E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 066/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021

OBJETO: Aquisição futura de Medicamentos Controlados e Básicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município.

TIPO: Menor Preço por Item

DOS ITENS: Os itens 01 ao 06 e 08 ao 58 serão exclusivo para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais, previstas nos arts. 6º e 8º do Decreto n. 8.538/2015, do ramo correlacionado ao objeto da licitação, o item 07, poderá participar quaisquer empresas especializadas do ramo correlacionado ao objeto desta licitação.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 504.916,96

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DATA DA ABERTURA: 23 de agosto de 2021, às 08:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br), através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com), portal da transparência, e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar as pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, que comprovem possuir os requisitos mínimo de qualificação exigidos no edital, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 09 de agosto de 2021.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021****PROCESSO LICITATORIO Nº 102/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.270.817/0001-69, representado pela **Sr. Jean Carlos Silva Gomes**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Pedro Augusto de Oliveira nº 746, centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº001675415 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 032.167.261-50, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial RP nº 056/2021**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 102/2021**.

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:**

Empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.861.454/0001-07, com sede na Rua Vicente Celestino, nº 502, Jardim Primavera, CEP 19.160-000, na cidade Álvares Machado/SP, neste ato representado pelo **Sr Márcio Cesar Vilavicencio**, empresário, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.526.080 SSP/MS e do CPF/MF nº 066.281.158-52, residente e domiciliado na Rua Elza Fernandes Castilho, nº 417, Parque Residencial Girassóis, CEP 19.062-345, na cidade de Presidente Prudente/SP.

Empresa **A. D. DAMINELLI EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.749.758/0001-80, com sede na Av. General Andrade Neves, nº1108, Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, na cidade Paranavaí/PR, neste ato representado pelo **Sr. Elios Martins Junior**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.857.856-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 074.802.799-81, residente e domiciliado na Rua Antonio Felipe, nº 580 – apto 02, Jardim São João, CEP 87.710-040, na cidade Paranavaí/PR

Empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.330.244/0001-99, com sede na Avenida Rondônia, nº 3640, Zona VII, CEP 87.503-470, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representado pelo **Sr Antonio Marcos Vieira da Silva**, empresário, brasileiro, portador do RG nº 49932391 SSP/PR e do CPF/MF nº 734.666.389-68, residente e domiciliado na Avenida Aracaju, nº 1365, Zona VII, CEP 87.503-370, na cidade de Umuarama/PR.

Empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.204.127/0001-05, com sede na Rua Governador Ney Braga, nº 4335, CEP 87.501-330, na cidade Umuarama/PR, neste ato representada pela **Srª Lenir Greganini**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 5.221.503-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 803.949.819-87, residente e domiciliada na Avenida Olinda, S/nº, Bloco A, Casa 08, Jardim Tamoio, CEP 87.505-080, na cidade de Umuarama/PR.

Empresa **CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.847.096/0001-11, com sede na Avenida Brasil, nº 5709, CEP 87.015-280, na cidade Maringá/PR, neste ato representado pelo **Sr Helton Yudi Honda**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.062.308-7, SSP/PR e do CPF/MF nº 009.497.349-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Lafayette Grenier, nº 273, Vila Persona, CEP 87.175-000, na cidade de Maringá/PR.

Empresa **GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.181.809/0001-53, com sede na Rua Teófilo Otoni, nº 169, Vila Serradinho, CEP 79.104-020, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado pela **Srª Charline Paola Prestes Ribeiro**, empresária, brasileira, casada, portadora do RG nº 1367633 SSP/MS e do CPF/MF nº 003.327.601-38, residente e domiciliada na Rua Dona Maria Amélia, nº 217, Vila Silvia Regina, CEP 79.103-480, na cidade de Campo Grande/MS.

Empresa **RANGEL HOSPITALAR EIRELI - RPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.907.666/0001-00, com sede na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, nº 3501, Jardim Itália II, CEP 87.060-676, na cidade Maringá/PR, neste ato representado pelo **Sr. Marcel Pereira Rangel**, empresário, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.970.226-7, SESP/PR e do CPF/MF nº 048.752.289-37, residente e domiciliado na Rua Jouji Nakamura, n 302ª, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-110, na cidade de Maringá/PR.

Empresa **CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.479.558/0001-13, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4465, Edifício Castelo, Sala 01, CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representado pelo **Sr Anderson Torres dos Santos**, empresário, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.376.080-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 885.410.539-20, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, nº 403, Lovat, CEP 87.520-000, na cidade de Umuarama/PR

Empresa **IMPÉRIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.775.311/0001-44, com sede na Rua Pontalina, nº 487, CEP 79.060-540, Vila Santo Eugênio, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado pelo **Sr Leandro de Almeida Moraes**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1246066, SSP/MS e do CPF/MF nº 004.219.981-64, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Martins de Rezende, S/nº, Quadra 21, Lote 08, Vila Ferreira, CEP 79.190-000, na cidade de Terenos/MS.

Empresa **PC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.653.278/0001-80, com sede na Rua Antonio Azambuja, nº 90, Vila Vieira, CEP 79.840-200, na cidade Dourados/MS, neste ato representado pela **Srª Paula da Silva Claudino**, empresária, brasileira, solteira, portador do RG nº 001436536, SSP/MS e do CPF/MF nº 007.014.341-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Azambuja, nº 100, Vila Santa Catarina, CEP 79.840-200, na cidade de Dourados/MS.

Empresa **LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.170.314/0001-05, com sede na Avenida Marilha, nº 838, Centro, CEP 87.470-000, na cidade Mariluz/PR, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> **Bruna Adriani dos Santos Silveira**, empresária, brasileira, casada, portadora do RG nº 53.400.269-9, SESP/PR e do CPF/MF nº 065.914.139-60, residente e domiciliada na Avenida Marilha, nº 877, CEP 87.470-000, na cidade de Mariluz/PR.

Empresa **MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.241.426/0001-72, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1238, Sala 02, Centro, CEP 87.360-000, na cidade Goioerê/PR, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> **Iraci Nilza de Souza Melo**, empresária, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.847.469-7, SESP/PR e do CPF/MF nº 866.760.169-15, residente e domiciliada na Avenida dos Ipês, nº 291, Bairro Cidade Alta, CEP 87.360-000, na cidade de Goioerê/PR.

Empresa **RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.352.270/0001-88, com sede na Rua Joaquim Murinho, nº 3445, Sala 01, Bairro Tiradentes, CEP 79.041-0660, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> **Clarice Alovise Costa**, empresária, brasileira, casada, portadora do RG nº 000.542.937, SEJUSP/MS e do CPF/MF nº 386.133.600-68, residente e domiciliada na Rua Afonso Lino Barbosa, nº 347, CEP 79.040-290, na cidade de Campo Grande/MS.

**DO REGISTRO:** Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento de **Insumos Hospitalar**, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

#### CLAUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para Aquisição futura de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme as especificações, quantias e valores abaixo relacionadas:

Empresa: <b>VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b>						
Item	Discriminação dos Materiais	Marca	Unid.	Quant	V. Unit.	Valor Total
47	FIXADOR RADIOLOGICO AUTOMATICO - GALAO 38L,	DPC	GAL	24	190,60	4.574,40
67	REVELADOR RADIOLOGICO AUTOMATICO - GALAO 38L	DPC	GAL	24	393,00	9.432,00
83	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NASO ENTERAL N 12 C/ FIO GUIA	SOLUMED	UN	1.500	19,95	29.925,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>43.931,40</b>
Empresa: <b>A. D. DAMINELLI EIRELI - ME</b>						
Item	Discriminação dos Materiais	Marca	Unid.	Quant	V. Unit.	Valor Total
3	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 25 X 0,7 – CAIXA CONTENDO 100 UND -- CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	LABOR IMPORT	CX	400	15,55	6.220,00
8	ALGODÃO EM ROLO 500GR	FAROL	ROLO	400	14,82	5.928,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

19	ATADURA GESSADA 10CM X 3M. MATERIAL TIPO GIRO INGLES, 100% ALGODAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RAPIDA.	POLARFIX	UN	200	2,06	412,00
20	ATADURA GESSADA 15CM X 3M. CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE.	POLARFIX	UN	200	2,96	592,00
21	ATADURA GESSADA 20CM X 4M CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE.	POLARFIX	UN	200	4,89	978,00
26	CATETER INTRAVENOSO\, TEFLON OU POLIURETANO\, 20G\, PERIFÉRICO\, SILICONIZADO\, CÂMARA REFLUXO\, TAMPA PROTETORA\, DESCARTÁVEL\, ESTÉRIL\, RADIOPACO\, AG. AÇO INOX\, BISEL CURTO\, TRIFACETADO\, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5) \, CONECTOR-LUER\, PROTETOR ENCAI	SOLIDOR	CX	50	89,33	4.466,50
52	LÂMINA DE BISTURI N22 CAIXA COM 100 UNIDADES. AÇO CARBONO LÂMINAS EXTREMAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS PARA CIRURGIA HUMANA E OUTRAS - INVÓLUCRO ESTERILIZADO, ESTÉRIL A RAO GAMA - USO ÚNICO - PRODUTO UNITÁRIO - PRODUTO COM VALIDADE	ADVANTIVE	CX	100	38,64	3.864,00
76	SERINGADE 10 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTAVEL.	SR	UN	11.000	0,68	7.480,00
77	SERINGA 20 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCARTAVEL	SR	UN	11.000	0,61	6.710,00
86	SONDA DE FOLEY Nº14 COM DUAS VIAS	SOLIDOR	UN	800	4,16	3.328,00
87	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SOLIDOR	UN	600	4,78	2.868,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>42.846,50</b>
Empresa: <b>MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI</b>						
<b>Item</b>	<b>Discriminação dos Materiais</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Valor Total</b>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

5	AGULHADESCARTÁVEL TAMANHO 40 X 1,2 – CAIXA CONTENDO 100 UND -- CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	LABOR IMPORT	CX	400	17,04	6.816,00
46	FIXADORCITOLÓGICO 100 ML SPRAY DATA DE VALIDADE 24 MESES DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	ADLIN	UN	24	10,54	252,96
48	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	LABOR IMPORT	UN	100	10,32	1.032,00
50	KIT DE NEBULIZAÇÃO COMPLETO (ADULTO) - MÁSCARA MALEÁVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE. CABEÇOTE PERMITINDO PERFEITA VEDAÇÃO AO COPO DE MEDICAMENTO, QUE CONTÉM EM SEU INTERIOR O MICRONEBULIZADOR PROPRIAMENTE DITO. EXTENSÃO FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA UTILIZAÇÃO. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DARU	UN	400	15,75	6.300,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

51	KIT DE NEBULIZAÇÃO COMPLETO (PE-DIÁTRICO) - MÁSCARA MALEÁVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE. CABEÇOTE PERMITINDO PERFEITA VEDAÇÃO AO COPO DE MEDICAMENTO, QUE CONTÉM EM SEU INTERIOR O MICRONEBULIZADOR PROPRIAMENTE DITO. EXTENSÃO FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA UTILIZAÇÃO. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DARU	UN	200	16,45	3.290,00
62	LUVA ESTERIL CIRURGICA 6,5, MATERIAL LATEX NATURAL, ESTERILIDADE ESTERIL.	MAXITEX	PAR	300	2,29	687,00
63	LUVA ESTERIL CIRURGICA 7,0, MATERIAL LATEX NATURAL -	MAXITEX	PAR	300	2,20	660,00
101	SONDA URETRAL Nº 10 - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA.	MEDSONDA	UN	10.000	0,77	7.700,00
103	SONDA URETRAL Nº 14 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA.	MEDSONDA	UN	5.000	0,82	4.100,00

**VALOR TOTAL****30.837,96**Empresa: **POLLO HOSPITALAR LTDA**

Item	Discriminação dos Materiais	Marca	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
4	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 25 X 0,8 – CAIXA CONTENDO 100 UND -- CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	LABOR IMPORT	CX	400	16,90	6.760,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

23	BOLSACOLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML- ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC; POSSUI TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFobo E SUPORTE PARA FIXAÇÃO; DISPONÍVEL NO TAMANHO 2.000 ML (2 LTS); ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL, USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO.	LABOR IMPORT	UN	400	5,40	2.160,00
33	ESCALPE PARA COLETA DE SANGUE COM SERINGA 21 AÇO INOX E PVC; EMBALAGEM PLÁSTICA PE – POLIETILENO; ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO; DESCARTAR APÓS O USO; PROIBIDO REPROCESSAR; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO (EO); GAUCHE: 21G; TUBO: 7" DE COMPRIMENTO; COM REGISTRO NA ANVISA	SOLIDOR	UN	10.000	0,39	3.900,00
34	ESCALPE PARA COLETA DE SANGUE COM SERINGA 23G AÇO INOX E PVC; EMBALAGEM PLÁSTICA PE – POLIETILENO; ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO; DESCARTAR APÓS O USO; PROIBIDO REPROCESSAR; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO (EO); GAUCHE: 23G; TUBO: 7" DE COMPRIMENTO;	SOLIDOR	UN	11.000	0,47	5.170,00
36	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, ESTÉRIL: EMBALADO EM FILME BOPP, MATERIAL EM POLIETILENO.	KOLPLAST	UN	800	1,73	1.384,00
55	LÂMINA DE BISTURI, Nº 11 MATERIAL EM AÇO CARBONO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	100	41,55	4.155,00
56	LÂMINA MICROSCOPIA 26X76 PONTA FOSCA C/50 UND,	KOLPLAST	CX	100,00	11,39	1.139,00
66	POLIFIX C/ 02 VIAS C/ CLAMP E TAMPA	VITALGOLD	UN	11.000	0,95	10.450,00
71	SCALP 25G - ESTERIL COM AGULHA, CANULA EM AÇO INOXDAVEL.	SOLIDOR	UN	7.000	0,44	3.080,00
72	SCALP 27G	SOLIDOR	UN	7.000	0,41	2.870,00
73	SCALP Nº 19 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO (ESCALPE), COM AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CIRUTI	UN	7.000	0,39	2.730,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

78	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04- MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESPESSURA Nº 4 SILICONIZADA C/ VALVULA INTERMITENTE.	MEDSONDA	UN	1.500	0,92	1.380,00
84	SONDA DE FOLEY Nº10 COM DUAS VIAS- ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL,	CIRUTI	UN	300	6,43	1.929,00
85	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM DUAS VIAS	CIRUTI	UN	300	5,63	1.689,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>48.796,00</b>
Empresa: <b>CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI - ME</b>						
Item	Discriminação dos Materiais	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
2	ÁGUA DESTILADA - 10 ML	SAMTEC	AMPOL	11.000	0,29	3.190,00
18	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO 12CMX180CM	ORTHOCREM	PCTE	800,00	17,40	13.920,00
39	ESTETOSCÓPIO ADULTO, ACESSORIOS OLIVAS ANATOMICAS PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO PVC.	PREMIUM	UN	100	17,84	1.784,00
53	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 - CX C/ 100 UNIDADES, MATERIAL AÇO CARBONO, DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SOLIDOR	CX	100	37,25	3.725,00
54	LÂMINA DE BISTURI Nº23. CAIXA COM 100 UNIDADES, AÇO CARBONO, FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL METALIZADO COM PAPEL ABSORVENTE DE UMIDADE NA PARTE INTERNA, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	SOLIDOR	CX	100	41,00	4.100,00
69	SACODE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	NEKPLAST	PCTE	200	53,90	10.780,00
80	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 - MATERIAL ATOXICO FLEXÍVEL DESCARTAVÉL ESPESSURA Nº6 COM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO.	MARKMED	UN	1.500	0,68	1.020,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>38.519,00</b>
Empresa: <b>GUARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>						

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Item	Discriminação dos Materiais	Marca	Unid.	Quant	v. Unit.	V. Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	THEOTO	PCTE	150	4,63	694,50
9	ALMOTOLIAEM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA, CAP. 250 ML. BICO RETO. AMBAR	J. PROLAB	UN	250	3,67	917,50
14	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL, BRAÇADEIRA EM NYLON OU BRIM C/ FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC.	PAMED	UN	20	71,80	1.436,00
15	ESFIGMOMANOMENTRO, AJUSTE: ANALOGICO, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL DA BRAÇADEIRA: NYLON OU BRIM, TIPO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO OBESO.	PAMED	UN	20	104,98	2.099,60
22	ATAUDRA CREPOM 100% ALGODÃO 20 CM PCT C/12 UNIDADE	AMÉRICA	PCTE	800	27,45	21.960,00
40	ETER SULFURICO 1000ML -	RIOQUIMICA	UN	12	50,00	600,00
49	GEL PARA ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS	GELYTEC	UN	100	27,48	2.748,00
89	SONDA DE FOLEY Nº 20 COM DUAS VIAS - ESTERILIDADE ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SOLIDOR	UN	5.000	5,18	25.900,00
90	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº 10	MARKMED	UN	100	0,58	58,00
91	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº 12	MARKMED	UN	100	0,60	60,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>56.473,60</b>
Empresa: <b>RANGEL HOSPITALAR EIRRELI</b>						
Item	Discriminação dos Materiais	Marca	Unid.	Quant	V. Unit.	Valor Total
30	EQUIPO DE INFUSAO GRAVITACIONAL MICROGOTAS, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE. PONTA PERFURANTE COM TAMPA. CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS E FILTRO PARTI•CULA DE 15 MICRAS. PINÇAROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSORCOM NO MINIMO 150CM. INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE. CONECTORLUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA. ESTERIL ATOXICO, APIROGENICO. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 4/2011.	EMBRAMED	UN	4.000	2,91	11.640,00
42	FIO DE NYLON 3.0 COM AGULHA, COR PRETA, ESTERILIDADE ESTERIL.	TECHNOFIO	CX	100	58,75	5.875,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

43	FIO DE NYLON 4.0 C/AGULHA -COR PRETA, ESTERILIDADE ESTERIL. CX COM 24 UNID	TECHNOFIO	CX	100	54,70	5.470,00
70	SAPATILHA EM TNT DESCARTÁVELPRÓ-PÉ COM 100 UND	ANADONA	PCTE	100	17,90	1.790,00
74	SERINGADE 03 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	DESCARPA-CK	UN	10.000	0,32	3.200,00
79	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 -DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO.	BIOBASE	UN	1.500	0,69	1.035,00
81	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO.	BIOBASE	UN	1.500	0,80	1.200,00
82	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 - SEM VALVULA DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO.	BIOBASE	UN	1.500	1,09	1.635,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>31.845,00</b>
Empresa: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>						
<b>Item</b>	<b>Discriminação dos Materiais</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quant</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Valor Total</b>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

13	APARELHO DE PRESSÃO AD BRAÇADEIRA: NYLON OU BRIM ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, SEM COSTURAS, PODE SER IMERSA EM ÁL-COOL; - COR: PRETO; - FECHAMENTO: ABOTUADURA; - PERA INSULFLADORA: BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; - MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG.; - VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL.  COM, ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO VINHO É INDICADO PARA AUSCULTA NÃO-INVASIVA DOS RUÍDOS CARDÍACOS E RESPIRATÓRIOS. AUSCULTADOR DUPLO, UM LADO (FECHADO) CONTÉM DIAFRAGMA USADO PARA DETECTAR SONS DE BAIXA FREQUÊNCIA, O OUTRO CONTÉM SINO (ABERTO) USADO PARA LOCALIZAR OS SONS OBTIDOS. GIRE O AUSCULTADOR 180° PARA TROCAR O DIAFRAGMA A SER UTILIZADO. 03 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MÃO DE OBRA	PREMIUM	UN	200	111,70	22.340,00
17	ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO 15CM 180 CM PCT C/12 UNID	ERIMAX	PCTE	800	17,98	14.384,00
92	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº 14	MEDSONDA	UN	100	0,77	77,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>36.801,00</b>
Empresa: <b>IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>						
Item	Discriminação dos Materiais	Marca	Unid.	Quant	V. Unit.	Valor Total
24	CATETER INTRAVENOSO\, TEFLONOU POLIURETANO\, 22 G\, PERIFÉRICO\, SILICONIZADO\, CÂMARA REFLUXO\, TAMPA PROTETORA\, DESCARTÁVEL\, ESTÉRIL\, RADIOPACO\ AG. AÇO INOX\, BISEL CURTO\, TRIFACETADO\ PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5) \ CONECTORLUER\, PROTETOR ENCAI	SOLIDOR	CX	100	89,50	8.950,00
25	CATETER INTRAVENOSO\, TEFLON OU POLIURETANO\, 18G\, PERIFÉRICO\, SILICONIZADO\, CÂMARA REFLUXO\, TAMPA PROTETORA\, DESCARTÁVEL\, ESTÉRIL\, RADIOPACO\, AG. AÇO INOX\, BISEL CURTO\, TRIFACETADO\, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISSO10555-5) \, CONECTORLUER\, PROTETOR ENCAI	SOLIDOR	CX	50	89,50	4.475,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

31	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS PARA INFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES, GOTAS (1ML = 20 GOTAS). PONTA PERFORANTE COM TAMPA. CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE. CÂMARA DUPLA (OU DUAS CÂMARAS) FLEXÍVEL COM FILTRO DE NO MÍNIMO 170 MICRA. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR COM NO MÍNIMO 150CM. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO, COM TAMPA. PONTA PERFORANTE COM TAMPA. ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER RDC Nº4/2011.	GLOMED	UN	4.000	2,50	10.000,00
37	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALAGEM: NÃO ESTÉRIL: EMBALADO EM FILME BOPP.	VAGISPEC	UN	800	1,05	840,00
38	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALAGEM: NÃO ESTÉRIL: EMBALADO EM FILME BOPP.	VAGISPEC	UN	1.000	0,97	970,00
41	FIO DE NYLON 2.0 COM AGULHA, COR PRETA, ESTERILIDADE ESTERIL. C/24 UNI	TECHNOFIO	CX	50,00	39,15	1.957,50
44	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA, ESTERILIDADE ESTERIL, COR PRETO C/24 UNID	TECHNOFIO	CX	100	44,95	4.495,00
88	SONDA DE FOLEY Nº 18 COM DUAS VIAS - ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL BORRACHA OU SILICONE	SOLIDOR	UN	400	4,60	1.840,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>33.527,50</b>
Empresa: <b>PC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI</b>						
Item	Discriminação dos Materiais	Marca	Unid.	Quant	V. Unit.	Valor Total

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

45	FITA PARA AUTOCLAVEROLO 19MM X 30M FITA ADESIVA CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. POSSUI UMA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS EM UMA DE SUAS FACESE UMA FINA CAMADA DE RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE NA OUTRA FACE	EUROCEL	UN	1.000	7,38	7.380,00
57	LÂMINA MICROSCOPIA 26X76 PONTA LISA CX C/ 50 UNID	ADLIN	CX	100	12,36	1.236,00
58	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL 100% CELULOSE VIRGEM- PICOTADO - TAMANHO 70 CM X 50M, EM MATERIAL ATÓXICO, HIPOALERGENICO.	HNDS	ROLO	100	16,90	1.690,00
59	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELASTICO PARA MACA, TAMANHO MINIMO 2,10 X 0,90 PACOTE C/10 UNIDADES, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO TNT, ELASTICOS	ANADONA	PCTE	100	29,95	2.995,00
60	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELASTICO TOTAL PARA LEITO TAMANHO MINIMO 2.20 X 1.40 CONFECCIONADO EM TNT, ATOXICO, ANTIALERGICOS, NÃO INFLAMAVEIS, 100% POLOPROPILENO MINIMO 25 GRAMAS PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADE	ANADONA	PCTE	100	61,55	6.155,00
68	SACODE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PLASTPEROLA	PCTE	200	24,95	4.990,00
75	SERINGADE 05 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTAVEL.		UN	11.000	0,38	4.180,00
105	ÁGUA DESTILADA GALÃO C/ 5 LITROS, ÁGUA DESTILADA PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. NÃO INJETÁVEL. ENXAGUE DE INSTRUMENTOS E VIDRARIA DE LABORATÓRIOS. USO EM ANÁLISES QUÍMICAS. GALÃO COM CINCO LITROS.		FRASC	100	13,35	1.335,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>29.961,00</b>
Empresa: <b>LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>						
Item	Discriminação dos Materiais	Marca	Unid.	Quant	V. Unit.	Valor Total
28	CLAMP UMBILICAL - MATERIAL: PVC RIGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL,	WILTEX	UN	200	0,61	122,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

35	ESPARADRAPOIMPERMEÁVEL, 10CM X 4,5M CONFECCIONADOEM TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. APRESENTADOEM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA PROTETORA.FÁCIL DE RASGAR E COM FIXAÇÃO ADEQUADA.	ADEPELE	UN	5.000	10,18	50.900,00
61	LUVA CIRURGICA DE LATEX. TAMANHO 7,5. FORMATO ANATOMICO PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURAASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTAVELE ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC 55(04/11/2011).	DESCARPA-CK	PAR	300	2,25	675,00
93	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº 16	BIOBASE	UN	100	0,82	82,00
94	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº 18	BIOBASE	UN	100	1,01	101,00
95	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº 20	BIOBASE	UN	100	1,00	100,00
96	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 14	BIOBASE	UN	100	1,09	109,00
97	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 16	BIOBASE	UN	100	1,19	119,00
98	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 18	BIOBASE	UN	100	1,23	123,00
	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 20	BIOBASE	UN	100	1,44	144,00
100	SONDA URETRAL Nº 08 - ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA.	BIOBASE	UN	5.000	0,65	3.250,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>55.725,00</b>
Empresa: <b>MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA</b>						
<b>Item</b>	<b>Discriminação dos Materiais</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Valor Total</b>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

10	<p>AMBU - ADULTOCOMPLETO: REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM EXTENSÃO COM CONECTOR PARA SER UTILIZADO EM PACIENTES A PARTIR DE 10 ANOS DE IDADE, COM PESO ACIMA DE NO MÍNIMO 30 KG. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE. COM BALÃO AUTO-INFLAVÉL EM SILICONE, COM EXCELENTE EXPANSÃO E FLEXIBILIDADE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO COM AS PONTAS DOS DEDOS. MASCARA COM BOJO TRANSLÚCIDA E COXIM DE SILICONE, PARA VISUALIZAÇÃO DAS SECREÇÕES E A VERIFICAÇÃO DA RESPIRAÇÃO. TAMANHO ADULTO. VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA. VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF) LIMITADORA DE PRESSÃO, COM REGULAGEM E BLOQUEIO. VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR. VÁLVULAS COM ANÉIS COLORIDOS PARA MELHORAR A IDENTIFICAÇÃO DURANTE OS PROCESSOS DE MONTAGEM DO INSTRUMENTO. ALMOFADA EM SILICONE PARA VEDAÇÃO. ANEL EM SILICONE PARA CONEXÃO SEGURA, EVITANDO DESCONEXÕES ACIDENTAIS. CONEXÃO ROTATIVA PARA EVITAR A DESCONEXÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL. DESMONTÁVEL. REUTILIZÁVEL. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 01 ANO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: SILICONE/PVC. VOLUME DO BALÃO: 1.800ML COM VÁLVULA POP-OFF. VOLUME DE ENTREGA (VOLUME SISTÓLICO): 1060 ML. RESERVATÓRIO: 2700 ML. RESITÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O. ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML. LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 OU 60 CM H2O. TEMPERATURA OPERACIONAL:</p>	FARMATEX	UN	14	164,99	2.309,86
----	---	----------	----	----	--------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

11	<p>AMBU - INFANTILCOMPLETO: REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM EXTENSÃO COM CONECTOR PARA SER UTILIZADO EM CRIANÇAS DE 1 Á 10 ANOS DE IDADE, COM PESO APROXIMADAMENTE DE 10 Á 40KG.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE. COM BALÃO AUTO-INFLAVÉL EM SILICONE, COM EXCELENTE EXPANSÃO E FLEXIBILIDADE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO COM AS PONTAS DOS DEDOS. MASCARA COM BOJO TRANSLÚCIDA E COXIM DE SILICONE, PARA VISUALIZAÇÃO DAS SECREÇÕES E A VERIFICAÇÃO DA RESPIRAÇÃO. TAMANHO INFANTIL. VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA. VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF) LIMITADORA DE PRESSÃO, COM REGULAGEM E BLOQUEIO. VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR. VÁLVULAS COM ANÉIS COLORIDOS PARA MELHORAR A IDENTIFICAÇÃO DURANTE OS PROCESSOS DE MONTAGEM DO INSTRUMENTO. ALMOFADA EM SILICONE PARA VEDAÇÃO. ANEL EM SILICONE PARA CONEXÃO SEGURA, EVITANDO DESCONEXÕES ACIDENTAIS. CONEXÃO ROTATIVA PARA EVITAR A DESCONEXÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL. DESMONTÁVEL. REUTILIZÁVEL. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 01 ANO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: SILICONE/PVC. BOLSA COM VOLUME APROXIMADO: 300 ML. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM VOLUME: 600 ML DE OXIGÊNIO. RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/ 3CM H2O. ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML. LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O.TEMPERATURA OPERCIO-</p>	FARMATEX	UN	14	175,60	2.458,40
----	---	----------	----	----	--------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

12	<p>AMBU - NEONATALCOMPLETO: REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM EXTENSÃO COM CONECTOR PARA SER UTILIZADO EM BEBÊS DE ATÉ 1 ANO DE IDADE, COM PESO APROXIMADAMENTE DE ATÉ 10 KG. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE. COM BALÃO AUTO-INFLAVÉL EM SILICONE, COM EXCELENTE EXPANSÃO E FLEXIBILIDADE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO COM AS PONTAS DOS DEDOS. MASCARA COM BOJO TRANSLÚCIDA E COXIM DE SILICONE, PARA VISUALIZAÇÃO DAS SECREÇÕES E A VERIFICAÇÃO DA RESPIRAÇÃO. TAMANHO BEBÊ/NEONATAL. VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA. VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF) LIMITADORA DE PRESSÃO, COM REGULAGEM E BLOQUEIO. VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR. VÁLVULAS COM ANÉIS COLORIDOS PARA MELHORAR A IDENTIFICAÇÃO DURANTE OS PROCESSOS DE MONTAGEM DO INSTRUMENTO. ALMOFADA EM SILICONE PARA VEDAÇÃO. ANEL EM SILICONE PARA CONEXÃO SEGURA, EVITANDO DESCONEXÕES ACIDENTAIS. CONEXÃO ROTATIVA PARA EVITAR A DESCONEXÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL. DESMONTÁVEL. REUTILIZÁVEL. PRODUTO AUTOCALAVÁVEL. GARANTIA DE 01 ANO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: SILICONE/PVC. VOLUME MÁXIMO DO BALÃO: 320 ML, COM VÁLVULA POP OFF. VOLUME DE ENTREGA (VOLUME SISTÓLICO): 140 ML. RESERVATÓRIO: 900 ML. RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O. ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML. LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O.</p>	FARMATEX	UN	1	169,44	169,44
----	--	----------	----	---	--------	--------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

29	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, COM 13 FIOS/CM2, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, PACOTE INDIVIDUAL CONTENDO 500 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAISMED	PCTE	800	24,75	19.800,00
32	EQUIPO GRAVITACIONAL PEDIATRICO, PARA INFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES COM BURETA DE 100 A 150ML CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE. PONTA PERFURANTE COM TAMPAS, CÂMARA DUPLA (OU DUAS CÂMARAS) FLEXÍVEL COM FILTRO DE NO MÍNIMO 170 MICRA. PINÇAROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR COM NO MÍNIMO 150CM. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO, COM TAMPAS. PONTA PERFURANTE COM TAMPAS. ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO APIROGÊNICO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALAE ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER RDC Nº4/2011.	MEDSONDA	UN	200	2,03	406,00
102	SONDA URETRAL Nº 12 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA.	BIOSANI	UN	10.000	0,69	6.900,00
104	TERMÔMETRO DIGITAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TEMPERATURA - 50C S +150C, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA D'ÁGUA/HASTE INOX DE 110M.	G TECH	UN	150	16,82	2.523,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>34.566,70</b>
Empresa: <b>RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI</b>						
Item	Discriminação dos Materiais	Marca	Unid.	Quant	V. Unit.	Valor Total
16	ATADURA CREPOM 100%ALGODÃO\, - 10CM PCT / 12 UNIDADE	ERIMAX	PCTE	800,00	15,00	12.000,00
27	CATETER INTRAVENOSO\, TEFLON OU POLIURETANO\, 24 G\, PERIFÉRICO\, SILICONIZADO\, CÂMARA REFLUXO\, TAMPAS PROTETORAS\, DESCARTÁVEL\, ESTÉRIL\, RADIOPACO\, AG. AÇO INOX\, BISEL CURTO\, TRIFACETADO\, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISSO 10555-5) \CONECTOR LUER\, PROTETOR ENCAI	POLYMED	CX	100,00	90,00	9.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>21.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>504.830,66</b>
--------------------	-------------------

### CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021**.

Em cada fornecimento dos materiais decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 056/2021, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos materiais o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 056/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

### CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

### CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 056/2021.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos materiais, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

### CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos materiais registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Será responsável por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, a Servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, nomeada pela Portaria nº 005/2021, de 24 de fevereiro de 2021, inscrita no CPF/MF nº 089.437.349-80.

#### **CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015 Decreto Federal 7.892/2013e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

#### **CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, os fornecedores serão convocados, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedores apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

#### **CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de até **30 dias** após a entrega dos materiais, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

**A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).**

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do material e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

- Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;
- Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

#### **CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 1 - Fundo Municipal de Saúde, 1 - Fundo Municipal de Saúde, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 1.060, 1106 e 1106, Fontes 02, 014 e 031. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, e a que couber no exercício seguinte.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento;

VI - Encaminhar a procuradoria jurídica do município a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

#### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS**

I - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extra-to desta ata.

II - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis / MS, 20 de julho de 2021

---

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

**EMPRESAS DETENTORAS:**

Representantes:

---

**Nome: Márcio Cesar Vilavicencio**

CPF/MF nº 066.281.158-52

RG nº 001.526.080 SSP/MS

Empresa: **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

---

**Nome: Elios Martins Junior**

CPF/MF nº 074.802.799-81

RG nº 8.857.856-2 SSP/PR

Empresa: **A. D. DAMINELLI EIRELI - ME**

---

**Nome: Antonio Marcos Vieira da Silva**

CPF/MF nº 734.666.389-68

RG nº 49932391 SSP/PR

Empresa: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**

---

**Nome: Lenir Greganini**

CPF/MF nº 803.949.819-87

RG nº 5.221.503-0 SSP/PR

Empresa: **POLLO HOSPITALAR LTDA**

---

Nome: **Helton Yudi Honda**

CPF/MF nº 009.497.349-00

RG nº 9.062.308-7, SSP/PR

Empresa: **CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI - ME**

---

Nome: **Charline Paola Prestes Ribeiro**

CPF/MF nº 003.327.601-38

RG: 1367633 SSP/MS

Empresa: **GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**

---

Nome: **Marcel Pereira Rangel**

CPF/MF nº 048.752.289-37

RG nº 8.970.226-7, SESP/PR

Empresa: **RANGEL HOSPITALAR EIRELI - RPP**

---

Nome: **Anderson Torres dos Santos**

CPF/MF nº 885.410.539-20

RG nº 6.376.080-3 SSP/PR

Empresa: **CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

---

Nome: **Leandro de Almeida Moraes**

CPF/MF nº 004.219.981-64,

RG nº 1246066, SSP/MS

Empresa: **IMPÉRIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,**

---

Nome: **Paula da Silva Claudino**

CPF/MF nº 007.014.341-20

RG nº 001436536, SSP/MS

Empresa: **PC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**

---

Nome: **Bruna Adriani dos Santos Silveira**

CPF/MF nº 065.914.139-60

RG nº 53.400.269-9, SESP/PR

Empresa: **LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

---

Nome: **Iraci Nilsa de Souza Melo**

CPF/MF nº 866.760.169-15

RG nº 15.847.469-7, SESP/PR

Empresa: **MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

Nome: **Clarice Alovise Costa**

CPF/MF nº 386.133.600-68

RG nº 000.542.937, SEJUSP/MS

Empresa: **RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.270.817/0001-69, representado pela **Sr. Jean Carlos Silva Gomes**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua José Gonçalves dos Santos, Lote 1, Quadra 27, Jardim Europa, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001675415 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 032.167.261-50, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/ COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial RP nº 019/2021**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 034/2021**.

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **A. D. DAMINELLI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.749.758/0001-80, com sede na Rua General Andrade Neves, nº 1108, CEP 87.710-040, na cidade Paranaíba/PR, neste ato representado pela **Srª Aline Dias Daminelli**, empresária, brasileira, portadora do RG nº 9.308.564-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 062.284.489-00, residente e domiciliada na Rua Francisco Izidoro Oliveira, nº 358, Jardim Maringá, CEP 87.709-090, na cidade de Paranaíba/PR.

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARESC EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.330.244/0001-99, com sede na Avenida Rondônia, nº 3640, Zona VII, CEP 87.503-470, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representado pelo **Sr Antonio Marcos Vieira da Silva**, empresário, brasileiro, portador do RG nº 49932391 SSP/PR e do CPF/MF nº 734.666.389-68, residente e domiciliado na Avenida Aracaju, nº 1365, Zona VII, CEP 87.503-370, na cidade de Umuarama/PR.

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS-EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.789.446/0001-01, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4455, Zona I, CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representado pela **Srª Fernanda Passarela Floriano**, empresária, brasileira, portadora do RG nº 6.251.643 SESP/SC e do CPF/MF nº 087.395.339-80, residente e domiciliada na Rua Montes Claros, nº 4076, Jardim Cidade Alta, CEP 87.502-330, na cidade de Umuarama/PR.

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.947.536/0001-68, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 418, Centro, CEP 87.900-000, na cidade de Loanda/PR, neste ato representado pelo **Sr Flávio Casarin Moreti**, empresário, brasileiro, portador do RG nº 5.360.506-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 015.835.289-03, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso de Souza, nº 44, Centro, CEP 87.900-000, na cidade de Loanda/PR.

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.181.809/0001-53, com sede na Rua Teófilo Otoni, nº 169, Vila Serradinho, CEP 79.104-020, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado pela **Srª Charline Paola Prestes Ribeiro**, empresária, brasileira, casada, portadora do RG nº 1367633 SSP/MS e do CPF/MF nº 003.327.601-38, residente e domiciliada na Rua Dona Maria Amélia, nº 217, Vila Silvia Regina, CEP 79.103-480, na cidade de Campo Grande/MS.

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.566.711/0001-81, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, CEP

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

85.901-170, na cidade de Toledo/PR, neste ato representada pelo **Sr Crystian Evandro Lindner**, empresário, brasileiro, portador do RG nº 7.251.323-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 032.346.329-01, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, nº 2767, Bairro Osvaldo Cruz, CEP 85.950-000, na cidade de Palotina/PR.

**DO REGISTRO:** Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **aquisição futura de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município**, conforme as especificações, quantias e valores abaixo relacionadas:

Empresa: A. D. DAMINELLI EIRELI						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
3	Agulha gengival descartável é para uso exclusivo odontológico. com rosca tipo imperial, para segurança do encaixe no cartucho da seringa. utilizado para injetar anestésico ou soluções intra-dentais. embalagem individual, tipo capa protetora rígida, com lacre central, que mantém a esterilidade do produto. fabricado com material atóxico, estéril de uso único. agulha siliconizada com bisel trifacetado que permite uma penetração suave na gengiva do paciente. fabricada de acordo com a norma iso 7885. compatível com seringa de carpulê. cx c/100	PROCARE	20	CX	38,30	766,00
34	filme radiográfico dental adulto 3x4 cm/2 – caixa com 150 unid - filme radiológico periapical, medindo 3 cm x 4 cm, simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que oferece imagem de boa qualidade. revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. embalado em caixas com 150 películas. contendo data de fabricação, validade, nº de lote e número de registro no ms.	AGFA	20	CX	196,07	3.921,40
38	Fixador de Raio X - Frasco De 400 A 600 MI	CARESTREAM	20	FRASCO	18,25	365,00
39	Flúor gel neutro com sabor Fluoreto de sódio 2%. Frasco com 200ml. Uso odontológico,	IODONTOSUL	80	FRASCO	6,74	539,20

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

40	Formo cresol, mumificante do tecido pulpar; Ação antibacteriana potente; Antisséptico, Frasco com 10 ml;	MAQUIRA	20	FRASCO	8,14	162,80
42	Hemostático- Esponja hemostática Hemospon. Caixa contendo 10 unid.	MAQUIRA	50	CX	41,41	2.070,50
44	Hidróxido de cálcio puro em forma de pó (P.A). Embalagem com 10g	MAQUIRA	20	UN	7,30	146,00
46	IRM KIT Pó e Líquido, embalagem com 1 frasco do pó com 38 gramas + 1 frasco líquido com 15ml.	DENTSPLY	8	CX	154,89	1.239,12
48	Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico, Embalagem com 20ml	MAQUIRA	10	UN	10,39	103,90
59	revelador para filmes raio-X odontológico - revelador para filmes radiográficos (raio-x) odontológicos, solução líquida preparada e pronta para o uso, para processamento manual, embalado em frascos plásticos de 400 a 600 ml cada. embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade.	CARESTREAM	20	FRASCO	18,13	362,60
61	Sugador, uso odontológico, bucal atóxico e descartável. Embalagem pacote com 40 unidades.	SSPLUS	60	PCTE	7,78	466,80
<b>Valor Total R\$</b>						<b>10.143,32</b>

**Empresa: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**

Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
7	Broca 1090F, diamantada, uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	10,89	871,20
8	Broca 12 lâminas, esférica, Carbide para polimento de amalgama, uso odontológico.	KAVO	20	UN	22,90	458,00
9	Broca 3195F, diamantada, uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,37	429,60
10	Broca Carbide FG cirurgia - 702mm	KAVO	30	UN	15,14	454,20
16	Broca n 1047, cônica dupla de alta rotação para uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,37	429,60
17	Broca n 3118F, diamantada alta rotação, uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,37	429,60
18	Broca n 3195F, uso odontológico diamantada para alta rotação	MICRODONT	80	UN	5,37	429,60
19	Broca n°1015, uso odontológico, esférica, diamantada alta rotação,	MICRODONT	80	UN	5,95	476,00
20	Broca n°1035, cone invertida, diamantada alta rotação, uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,39	431,20
21	Broca n°1036, uso odontológico, cone invertida diamantada alta rotação.	MICRODONT	80	UN	5,24	419,20
22	Broca n°2135F, uso odontológico, diamantada alta rotação,	MICRODONT	80	UN	5,52	441,60

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

23	Carbono para articulação, de uso odontológico. Envelope com 12 tiras de 100 micrometros	ANGELUS	50	ENVEL.	17,50	875,00
24	Cavibrush. Micro aplicador descartável, fino. Embalagem com 100 aplicadores.	KG SORENSSEN	50	PCTE	17,50	875,00
30	Escova dental infantil, de uso odontológico, com limpador de língua.	MEDFIO	8000	UN	0,84	6.720,00
50	Pedra Pomes em pó para uso odontológico, embalagem com aproximadamente 100g	QUIMIDROL	10	UN	4,54	45,40
56	Resina cor B1, fotopolimerizável, híbrida, cor C2. Embalagem: caixa com 01 seringa com 4g.	BIODINAMICA	16	UN	22,78	364,48
57	Resina cor C1, fotopolimerizável, híbrida Embalagem: caixa com 01 seringa com 4g.	BIODINAMICA	16	UN	17,60	271,60
58	Resina cor C3, fotopolimerizável, híbrida Embalagem: caixa com 01 seringa com 4 g	BIODINAMICA	16	UN	22,12	353,92
<b>Valor Total R\$</b>						<b>14.785,20</b>
<b>Empresa: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS</b>						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
5	Anestésico com cloridrato de lidocaína 3% caixa com 50 tubetes com 1,8ml.	LIDOSTESIN DLA	120	CX	82,24	9.868,80
25	Condicionador Ácido fosfórico com concentração 37%. Pacote com 03 seringas com no mínimo 2,5 ml de gel.	MICRODONT	100	PCTE	5,67	567,00
29	Escova dental adulto, de uso odontológico.	MEDFIO	8000	UN	0,79	6.320,00
64	Tira de poliéster, de uso odontológico para resina. Envelope contendo 50 unidades.	K DENT QUI-MIDROL	50	PCTE	2,12	106,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>16.861,80</b>
<b>Empresa: ODONTOMED CANAÃ LTDA</b>						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
1	Agente de união - frasco com 5 ml, solução pré ativada em frasco único com moléculas bifuncionais para aumento de materiais resinosos (resinas re restauração e cimentos resinosos.	MASTER-BOND	100	UN	20,30	2.030,00
2	Agulha curta 30g, gengival de uso odontológico. caixa com 100 unidades, com cânula de comprimento de 25mm, estéril, descartável.	DECONJET	50	CX	46,49	2.324,50
6	Anestésico tópico de benzocaina, caixa contendo 20mg de benzocaina - frasco de 12g	DFL	50	UN	6,63	331,50
26	Creme Dental, para uso odontológico 90g. Unidade de fornecimento: UND	FREEDENT	500	UN	1,51	755,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

<b>27</b>	Embalagem Auto Selante 90x260mm embalagem c/100 unidades	<b>IBMED</b>	<b>100</b>	<b>ENVEL</b>	<b>21,85</b>	<b>2.185,00</b>
<b>28</b>	Escova de ROBINSON, com cerdas de silicone, para contra angulo, cônica branca.	<b>PREVEM</b>	<b>30</b>	<b>UN</b>	<b>1,67</b>	<b>50,10</b>
<b>33</b>	Filme em PV Cesticavel transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28cm x 100m. Embalagem: rolo de 100 metros	<b>THERMO-PRAT</b>	<b>20</b>	<b>ROLO</b>	<b>22,44</b>	<b>448,80</b>
<b>43</b>	Hidróxido de C.A, Radiopaco, Embalagem: caixa contendo 01 tubo de pasta base, (13g); 01 tubo de pasta catalisadora (11g) 01bloco de mistura.	<b>HIDROC</b>	<b>10</b>	<b>CX</b>	<b>29,07</b>	<b>290,70</b>
<b>45</b>	Ionômero de Vidro Restauração pó/liquido. Caixa contendo 01 fraco de pó contendo 10g e 01 frasco de liquido contendo 08 ml, na cor universal A3	<b>MAQUIRA</b>	<b>100</b>	<b>CX</b>	<b>35,65</b>	<b>3.565,00</b>
<b>51</b>	Placa de vidro polida para manipulação de cimentos em geral, com superfície polida, medindo aproximadamente 14,4cm x 7,5 cm x 10mm de espessura.	<b>PREVEM</b>	<b>5</b>	<b>UN</b>	<b>10,35</b>	<b>51,75</b>
<b>52</b>	Resina cor A1, fotopolimerizável, híbrida opaca, uso odontológico. Embalagem caixa c/om 01 seringa com 4g.	<b>MASTERFIO</b>	<b>16</b>	<b>UN</b>	<b>19,42</b>	<b>310,72</b>
<b>53</b>	Resina cor A2, fotopolimerizavel, híbrida, Embalagem caixa com 01 seringa com 4 g.	<b>MASTERFIO</b>	<b>16</b>	<b>UN</b>	<b>21,89</b>	<b>350,24</b>
<b>54</b>	Resina cor A3, fotopolimerizável, híbrida, Embalagem caixa com 01 seringa com 4g.	<b>MASTERFIO</b>	<b>16</b>	<b>UN</b>	<b>22,77</b>	<b>364,32</b>
<b>55</b>	Resina cor A3,5, fotopolimerizável, híbrida. Embalagem caixa com 01 seringa com 4 g,	<b>MASTERFIO</b>	<b>32</b>	<b>UN</b>	<b>22,77</b>	<b>728,64</b>
<b>60</b>	Selante para fossulas e fissuras de uso odontológico fotopolimerizável. Aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo, seringa contendo 2g.	<b>ANGELUS</b>	<b>50</b>	<b>CX</b>	<b>18,23</b>	<b>911,50</b>
<b>62</b>	Tira de aço para acabamento em amalgama, de uso odontológico com 05mm. Caixa contendo 12 unidades.	<b>MAQUIRA</b>	<b>50</b>	<b>CX</b>	<b>8,47</b>	<b>423,50</b>
<b>66</b>	Tira de lixa para acabamento em resina fotopolimerizável, abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca). Caixa com 150 tiras de lixa.	<b>XIESTESIN</b>	<b>50</b>	<b>CX</b>	<b>104,69</b>	<b>5.234,50</b>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Valor Total R\$						20.355,77
Empresa: GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
65	Amalgama em capsula 02 porções GS-80 c/50	SDI	50	CX	277,64	13.882,00
Valor Total R\$						13.882,00
Empresa: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
4	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril pacote com 100 unidade	SSPLUSS	150	UN	2,51	376,50
11	Broca n 04, esférica, Carbide, alta rotação,	KAVO	80	UN	9,10	728,00
12	Broca n 1012, diamantada esférica de alta rotação, para uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	2,59	207,20
13	Broca n 1013, uso odontológico, esférica, diamantada alta rotação.	MICRODONT	80	UN	3,00	240,00
14	Broca n 1014, uso odontológico esférica, diamantada alta rotação.	MICRODONT	80	UN	3,00	240,00
15	Broca n 1045, cônica dupla de alta rotação para uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,00	400,00
31	Espelho bucal - Plano - nº 5	IODONTOSUL	30	UN	3,83	114,90
32	Evidenciador de placa dental. Caixa com 120 pastilhas.	BIODINAMICA	10		26,71	267,10
35	Fio dental com 50m. Embalagem unitária, sabor neutro.	MEDFIO	80	UN	2,46	196,80
36	Fita Matriz 5mm x 0,05, para uso odontológico, em aço inox, unidade com 5 metros.	MAQUIRA	30	UN	24,22	726,60
37	Fita matriz 7 mm x 0,05, para uso odontológico em aço inox, unidade com 5 metros	MAQUIRA	30	UN	31,62	948,60
47	Óleo Lubrificante para uso odontológico. Frasco com 200ml.	IODONTOSUL	70	UN	29,20	2.044,00
49	Pasta profilática com Flúor., uso profissional odontológico, unidade com 90 gramas	MAQUIRA	50	UN	9,00	450,00
63	Tira de lixa para acabamento em resina fotopolimerizável, abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca). Caixa com 150 tiras de lixa.	QUIMIDROL	50	CX	14,99	749,50
Valor Total R\$						7.689,20
VALOR TOTAL R\$						83.717,29

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**.

Em cada fornecimento dos materiais decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 019/2021, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos materiais o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 019/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

## CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

## CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 019/2021.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos materiais, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

## CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) **Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;**

b) **Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;**

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos materiais registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Será responsável por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, a Senhora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, nomeada Portaria nº 005/2021, de 24/02/2021, portadora do CPF: 089.437.349-80.

#### **CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

#### **CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, os fornecedores serão convocados, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedores apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

#### **CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de até **30 dias** após a entrega dos materiais, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

**A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).**

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do medicamento e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar a entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

- Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;
- Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

#### **CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se na hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 1 - Fundo Municipal de Saúde. 9 - Secretaria Municipal de Saúde. 18 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto de Atividade 1.135. Fonte 0014 e 0031. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) **advertência, por escrito nas faltas leves**

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento;

VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:**

- b) **declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;**

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS**

I- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II- É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.

III - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis / MS, 30 de março de 2021

---

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

**EMPRESAS DETENTORAS:**

Representantes:

---

Nome: **Aline Dias Daminelli**

CPF 062.284.489-00

RG nº 9.308.564-7 SSP/PR

Empresa: **A. D. DAMINELLI EIRELI**

---

Nome: **Antonio Marcos Vieira da Silva**

CPF 734.666.389-68

RG nº 49932391 SSP/PR

Empresa: **MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARESC EIRELI**

---

Nome: **Fernanda Passarela Floriano**

CPF 087.395.339-80

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RG nº 6.251.643 SESP/SC

Empresa: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS- EIRELI**

---

Nome: **Flávio Casarin Moreti**

CPF 015.835.289-03,

RG nº 5.360.506-0 SSP/PR

Empresa: **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME**

---

Nome: **Charline Paola Prestes Ribeiro**

CPF 003.327.601-38

RG nº 1367633 SSP/MS

Empresa **GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**

---

Nome: **Crystian Evandro Lindner**

CPF 032.346.329-01

RG nº 7.251.323-1 SSP/PR

Empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Fiscal da Ata:**

---

Nome: **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**

CPF: 08.437.349-80.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021**

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde e as empresas: A. D. DAMINELLI EIRELI; MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARESC EIRELI; ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS- EIRELI; ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME; GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP e DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** aquisição futura de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município.

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: A. D. DAMINELLI EIRELI						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
3	Agulha gengival descartável é para uso exclusivo odontológico. com rosca tipo imperial, para segurança do encaixe no cartucho da seringa. utilizado para injetar anestésico ou soluções intra-dentais. embalagem individual, tipo capa protetora rígida, com lacre central, que mantém a esterilidade do produto. fabricado com material atóxico, estéril de uso único. agulha siliconizada com bisel trifacetado que permite uma penetração suave na gengiva do paciente. fabricada de acordo com a norma iso 7885. compatível com seringa de carpulê. cx c/100	PROCARE	20	CX	38,30	766,00
34	filme radiográfico dental adulto 3x4 cm/2 – caixa com 150 unid - filme radiológico periapical, medindo 3 cm x 4 cm, simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. embalado em caixas com 150 películas. contendo data de fabricação, validade, nº de lote e número de registro no ms.	AGFA	20	CX	196,07	3.921,40
38	Fixador de Raio X - Frasco De 400 A 600 MI	CARESTREAM	20	FRASCO	18,25	365,00
39	Flúor gel neutro com sabor Fluoreto de sódio 2%. Frasco com 200ml. Uso odontológico,	IODONTOSUL	80	FRASCO	6,74	539,20

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

40	Formo cresol, mumificante do tecido pulpar; Ação antibacteriana potente; Antisséptico, Frasco com 10 ml;	MAQUIRA	20	FRASCO	8,14	162,80
42	Hemostático- Esponja hemostática Hemospon. Caixa contendo 10 unid.	MAQUIRA	50	CX	41,41	2.070,50
44	Hidróxido de cálcio puro em forma de pó (P.A). Embalagem com 10g	MAQUIRA	20	UN	7,30	146,00
46	IRM KIT Pó e Líquido, embalagem com 1 frasco do pó com 38 gramas + 1 frasco líquido com 15ml.	DENTSPLY	8	CX	154,89	1.239,12
48	Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico, Embalagem com 20ml	MAQUIRA	10	UN	10,39	103,90
59	revelador para filmes raio-X odontológico - revelador para filmes radiográficosca (raio-x) odontológicos, solução líquida preparada e pronta para o uso, para processamento manual, embalado em frascos plásticos de 400 a 600 ml cada. embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade.	CARESTREAM	20	FRASCO	18,13	362,60
61	Sugador, uso odontológico, bucal atóxico e descartável. Embalagem pacote com 40 unidades.	SSPLUSS	60	PCTE	7,78	466,80
<b>Valor Total R\$</b>						<b>10.143,32</b>
<b>Empresa: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES</b>						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
7	Broca 1090F, diamantada, uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	10,89	871,20
8	Broca 12 lâminas, esférica, Carbide para polimento de amalgama, uso odontológico.	KAVO	20	UN	22,90	458,00
9	Broca 3195F, diamantada, uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,37	429,60
10	Broca Carbide FG cirurgia - 702mm	KAVO	30	UN	15,14	454,20
16	Broca n 1047, cônica dupla de alta rotação para uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,37	429,60
17	Broca n 3118F, diamantada alta rotação, uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,37	429,60
18	Broca n 3195F, uso odontológico diamantada para alta rotação	MICRODONT	80	UN	5,37	429,60
19	Broca n°1015, uso odontológico, esférica, diamantada alta rotação,	MICRODONT	80	UN	5,95	476,00
20	Broca n°1035, cone invertida, diamantada alta rotação, uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,39	431,20
21	Broca n°1036, uso odontológico, cone invertida diamantada alta rotação.	MICRODONT	80	UN	5,24	419,20
22	Broca n°2135F, uso odontológico, diamantada alta rotação,	MICRODONT	80	UN	5,52	441,60

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

23	Carbono para articulação, de uso odontológico. Envelope com 12 tiras de 100 micrometros	ANGELUS	50	ENVEL.	17,50	875,00
24	Cavibrush. Micro aplicador descartável, fino. Embalagem com 100 aplicadores.	KG SORENSSEN	50	PCTE	17,50	875,00
30	Escova dental infantil, de uso odontológico, com limpador de língua.	MEDFIO	8000	UN	0,84	6.720,00
50	Pedra Pomes em pó para uso odontológico, embalagem com aproximadamente 100g	QUIMIDROL	10	UN	4,54	45,40
56	Resina cor B1, fotopolimerizável, híbrida, cor C2. Embalagem: caixa com 01 seringa com 4g.	BIODINAMICA	16	UN	22,78	364,48
57	Resina cor C1, fotopolimerizável, híbrida Embalagem: caixa com 01 seringa com 4g.	BIODINAMICA	16	UN	17,60	271,60
58	Resina cor C3, fotopolimerizável, híbrida Embalagem: caixa com 01 seringa com 4 g	BIODINAMICA	16	UN	22,12	353,92
<b>Valor Total R\$</b>						<b>14.785,20</b>
<b>Empresa: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS</b>						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
5	Anestésico com cloridrato de lidocaína 3% caixa com 50 tubetes com 1,8ml.	LIDOSTESIN DLA	120	CX	82,24	9.868,80
25	Condicionador Ácido fosfórico com concentração 37%. Pacote com 03 seringas com no mínimo 2,5 ml de gel.	MICRODONT	100	PCTE	5,67	567,00
29	Escova dental adulto, de uso odontológico.	MEDFIO	8000	UN	0,79	6.320,00
64	Tira de poliéster, de uso odontológico para resina. Envelope contendo 50 unidades.	K DENT QUI-MIDROL	50	PCTE	2,12	106,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>16.861,80</b>
<b>Empresa: ODONTOMED CANAÃ LTDA</b>						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
1	Agente de união - frasco com 5 ml, solução pré ativada em frasco único com moléculas bifuncionais para aumento de materiais resinosos (resinas re restauração e cimentos resinosos.	MASTER-BOND	100	UN	20,30	2.030,00
2	Agulha curta 30g, gengival de uso odontológico. caixa com 100 unidades, com cânula de comprimento de 25mm, estéril, descartável.	DECONJET	50	CX	46,49	2.324,50
6	Anestésico tópico de benzocaina, caixa contendo 20mg de benzocaina - frasco de 12g	DFL	50	UN	6,63	331,50
26	Creme Dental, para uso odontológico 90g. Unidade de fornecimento: UND	FREEDENT	500	UN	1,51	755,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

<b>27</b>	Embalagem Auto Selante 90x260mm embalagem c/100 unidades	<b>IBMED</b>	<b>100</b>	<b>ENVEL</b>	<b>21,85</b>	<b>2.185,00</b>
<b>28</b>	Escova de ROBINSON, com cerdas de silicone, para contra angulo, cônica branca.	<b>PREVEM</b>	<b>30</b>	<b>UN</b>	<b>1,67</b>	<b>50,10</b>
<b>33</b>	Filme em PV Cesticavel transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28cm x 100m. Embalagem: rolo de 100 metros	<b>THERMO-PRAT</b>	<b>20</b>	<b>ROLO</b>	<b>22,44</b>	<b>448,80</b>
<b>43</b>	Hidróxido de C.A, Radiopaco, Embalagem: caixa contendo 01 tubo de pasta base, (13g); 01 tubo de pasta catalisadora (11g) 01bloco de mistura.	<b>HIDROC</b>	<b>10</b>	<b>CX</b>	<b>29,07</b>	<b>290,70</b>
<b>45</b>	Ionômero de Vidro Restauração pó/liquido. Caixa contendo 01 fraco de pó contendo 10g e 01 frasco de liquido contendo 08 ml, na cor universal A3	<b>MAQUIRA</b>	<b>100</b>	<b>CX</b>	<b>35,65</b>	<b>3.565,00</b>
<b>51</b>	Placa de vidro polida para manipulação de cimentos em geral, com superfície polida, medindo aproximadamente 14,4cm x 7,5 cm x 10mm de espessura.	<b>PREVEM</b>	<b>5</b>	<b>UN</b>	<b>10,35</b>	<b>51,75</b>
<b>52</b>	Resina cor A1, fotopolimerizável, híbrida opaca, uso odontológico. Embalagem caixa c/om 01 seringa com 4g.	<b>MASTERFIO</b>	<b>16</b>	<b>UN</b>	<b>19,42</b>	<b>310,72</b>
<b>53</b>	Resina cor A2, fotopolimerizavel, híbrida, Embalagem caixa com 01 seringa com 4 g.	<b>MASTERFIO</b>	<b>16</b>	<b>UN</b>	<b>21,89</b>	<b>350,24</b>
<b>54</b>	Resina cor A3, fotopolimerizável, híbrida, Embalagem caixa com 01 seringa com 4g.	<b>MASTERFIO</b>	<b>16</b>	<b>UN</b>	<b>22,77</b>	<b>364,32</b>
<b>55</b>	Resina cor A3,5, fotopolimerizável, híbrida. Embalagem caixa com 01 seringa com 4 g,	<b>MASTERFIO</b>	<b>32</b>	<b>UN</b>	<b>22,77</b>	<b>728,64</b>
<b>60</b>	Selante para fossulas e fissuras de uso odontológico fotopolimerizável. Aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo, seringa contendo 2g.	<b>ANGELUS</b>	<b>50</b>	<b>CX</b>	<b>18,23</b>	<b>911,50</b>
<b>62</b>	Tira de aço para acabamento em amalgama, de uso odontológico com 05mm. Caixa contendo 12 unidades.	<b>MAQUIRA</b>	<b>50</b>	<b>CX</b>	<b>8,47</b>	<b>423,50</b>
<b>66</b>	Tira de lixa para acabamento em resina fotopolimerizável, abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca). Caixa com 150 tiras de lixa.	<b>XIESTESIN</b>	<b>50</b>	<b>CX</b>	<b>104,69</b>	<b>5.234,50</b>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Valor Total R\$						20.355,77
Empresa: GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
65	Amalgama em capsula 02 porções GS-80 c/50	SDI	50	CX	277,64	13.882,00
Valor Total R\$						13.882,00
Empresa: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
4	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril pacote com 100 unidade	SSPLUSS	150	UN	2,51	376,50
11	Broca n 04, esférica, Carbide, alta rotação,	KAVO	80	UN	9,10	728,00
12	Broca n 1012, diamantada esférica de alta rotação, para uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	2,59	207,20
13	Broca n 1013, uso odontológico, esférica, diamantada alta rotação.	MICRODONT	80	UN	3,00	240,00
14	Broca n 1014, uso odontológico esférica, diamantada alta rotação.	MICRODONT	80	UN	3,00	240,00
15	Broca n 1045, cônica dupla de alta rotação para uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,00	400,00
31	Espelho bucal - Plano - nº 5	IODONTOSUL	30	UN	3,83	114,90
32	Evidenciador de placa dental. Caixa com 120 pastilhas.	BIODINAMICA	10		26,71	267,10
35	Fio dental com 50m. Embalagem unitária, sabor neutro.	MEDFIO	80	UN	2,46	196,80
36	Fita Matriz 5mm x 0,05, para uso odontológico, em aço inox, unidade com 5 metros.	MAQUIRA	30	UN	24,22	726,60
37	Fita matriz 7 mm x 0,05, para uso odontológico em aço inox, unidade com 5 metros	MAQUIRA	30	UN	31,62	948,60
47	Óleo Lubrificante para uso odontológico. Frasco com 200ml.	IODONTOSUL	70	UN	29,20	2.044,00
49	Pasta profilática com Flúor., uso profissional odontológico, unidade com 90 gramas	MAQUIRA	50	UN	9,00	450,00
63	Tira de lixa para acabamento em resina fotopolimerizável, abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca). Caixa com 150 tiras de lixa.	QUIMIDROL	50	CX	14,99	749,50
Valor Total R\$						7.689,20
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>83.717,29</b>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PRAZO:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis – MS 30 de março de 2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021**

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS e a Empresa L.C.P ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para o Fornecimento e Instalação de 02 caixas D'água tipo taça metálica com capacidade para 10.000 litros, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência desse contrato será até 31/12/2021, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.16 - Fundeb, 12.361.0015 - Ensino Fundamental, 1.044 - Manutenção e Encargos Fundeb 40% Ensino Fundamental, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

**ASSINAM:** Adriano Araújo Pimentel- Pela Contratante e Larissa Capoana Pagnoncelli- Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 28 de julho de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021**

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS e a Empresa FG – REFORMA RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS EIRELI

**OBJETO:** Contrato de **Prestação de Serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.**

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 16.380,10 (dezesesseis mil trezentos e oitenta reais e dez centavos)**.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 29 de julho de 2021 e encerrando – se em 27 de setembro 2021, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06. Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente. 06.10 - Departamento de Infraestrutura. 15.782.0006 - Transporte Rodoviário, 1.015 - Manutenção e Conservação de Ruas Estradas e Pontes, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ASSINAM: Reginaldo Macário-** Pela Contratante e **Francisco Moreno e Moreno Neto**

- Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 29 de julho de 2021.

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021, cujo objeto é a aquisição de 08 maquinas aspiradora e sopradora e 02 lavadoras de alta pressão para atendimento das secretarias municipal de administração, Educação, Assistência Social e Saúde do município.

Empresa vencedora: **COMERCIAL MALLONE LTDA**, nos itens 01 e 02, com valor total de **R\$ 8.442,00** (oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

Deodápolis - MS, 09 de agosto de 2021.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro Oficial

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**DECRETOS**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000080A/21 de 28 de Julho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 449.448,59, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

## D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 449.448,59, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	155.300,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.100,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	34.520,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.528,59
<hr/>	
Total Suplementação:	449.448,59

Art. 2º- Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	29.780,32
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	93,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.280,97
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.491,19
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.387,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	586,93
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.896,56
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	982,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98,01
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	11,57
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7,59
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	205.290,98

Página: 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS  
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.134 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.888,29
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	322,99
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	2.272,43
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158,26
<hr/>	
Total Anulação:	449.448,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Julho de 2021

**VALDIR LUIZ** Assinado de forma  
digital por VALDIR LUIZ  
**SARTOR:312** SARTOR:31295878020  
**95878020** Dados: 2021.08.09  
10:37:00 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR  
PREFEITO

**EDITAIS****EDITAL Nº 26/2021 SEMED****Deodápolis/MS, 09 de agosto de 2021.****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio de este convocar os professores classificado em processo seletivo para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **11 de agosto de 2021** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. Segue abaixo a **CONVOCAÇÃO** conforme o **item 11 do edital nº 001.1/2021**.

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e as normas de biossegurança estabelecida pelo o comitê de enfrentamento a COVID-19.

<b>PROFESSOR – ARTE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
8	Eliete Aparecida P. de Souza	11/08/2021 14h00min

<b>PROFISSIONAL DE APOIO PED. ESPECIALIZADO E/OU TRAD. INTERP. EM LIBRAS</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
1	Marlene Nobres de Moura Lima	11/08/2021 14h10min

O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito a aceitação, conforme o **item 12.4 do edital 001/2021**.

---

**ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/08/2021

Nº do empenho : 1044/21

Ordinário

Processo : AF-1053/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.135	- ATENÇÃO BÁSICA
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000084	

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	554.857,38
Suplementações:	524.490,84	Valor do empenho :	3.625,00
Anulações:	6.158,26	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	568.332,58	Total ( B ) :	558.482,38
		Saldo ( A - B ) :	9.850,20

Credor:	<b>10181 WELINTON FERNADES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO</b>		
Endereço:	AV FRANCISCO ALVES DA SILVA, 264, *****	Cidade:	Deodápolis
C.N.P.J.:	35.210.763/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:	54600117590-6
Banco:		Agência:	
		Conta Corrente:	
		Fone:	99715119
		Fax:	

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, SAUDE, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO. (Licitação Nº : 46/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	3.625,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 46/2021/2021

Data :

Data : 30/06/2021

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JEAN CARLOS SILVA GOMES  
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDEFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/08/2021  
 Nº do empenho : 1048/21  
 Ordinário  
 Processo : AF-1052/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.301.0023 - GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI  
 Projeto/Atividade: 1.056 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0081 (0081) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000013

Dotação Inicial:	350.000,00	Empenhos anteriores :	118.916,09
Suplementações:	30.000,00	Valor do empenho :	1.015,00
Anulações:	256.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	124.000,00	Total ( B ) :	119.931,09
		Saldo ( A - B ) :	4.068,91

Credor: 10069 ODONTOMED CANAA LTDA  
 Endereço: R PRUDENTE DE MORAES, 418, TERREO Cidade: Loanda UF: PR  
 C.N.P.J.: 07.947.536/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.: 9036925024  
 Banco: Agência: Fone: 4434254993<  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 19/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.015,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.015,00 (um mil e quinze reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 19/2021/2021 Data : 29/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/08/2021  
 Nº do empenho : 1049/21  
 Ordinário  
 Processo : AF-1051/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.301.0023 - GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI  
 Projeto/Atividade: 1.056 - MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0081 (0081) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000013

Dotação Inicial:	350.000,00	Empenhos anteriores :	119.931,09
Suplementações:	30.000,00	Valor do empenho :	3.810,33
Anulações:	256.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	124.000,00	Total ( B ) :	123.741,42
		Saldo ( A - B ) :	258,58

Credor: 9877 A.D. DAMINELLI - EIRELI  
 Endereço: R GENERAL ANDRADE NEVES, 1108 Cidade: Paranavai UF: PR  
 C.N.P.J.: 10.749.758/0001-80 Inscr.Est./Ident.Prof.: 9047599617  
 Banco: Agência: Fone: 44 34230984<  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 19/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	3.810,33
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.810,33 (três mil oitocentos e dez reais e trinta e três centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 19/2021/2021 Data : 29/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/08/2021  
 Nº do empenho : 1315/21  
 Ordinário  
 Processo : AF-1056/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 Funcional: 12.365.0010 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 A  
 Projeto/Atividade: 1.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE  
 Elemento: 3.3.90.30.04.00.00.00.01.0001 (0001) - Gás Engarrafado  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000170

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	18.166,19
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	273,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	20.000,00	Total ( B ) :	18.439,19
		Saldo ( A - B ) :	1.560,81

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - \*\*\*\*\* Cidade: IVINHEMA UF: MS  
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 6734421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 13/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	273,00
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 273,00 (duzentos e setenta e três reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 13/2021/2021 Data : 30/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/08/2021  
 Nº do empenho : 1316/21  
 Ordinário  
 Processo : AF-1057/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO  
 Funcional: 04.122.0005 - GESTÃO TOTAL  
 Projeto/Atividade: 1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA  
 Elemento: 3.3.90.30.04.00.00.00.01.0000 (0000) - Gás Engarrafado  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000066

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	29.711,37
Suplementações:	25.862,99	Valor do empenho :	91,00
Anulações:	66.200,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	39.662,99	Total ( B ) :	29.802,37
		Saldo ( A - B ) :	9.860,62

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - \*\*\*\*\* Cidade: IVINHEMA UF: MS  
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 6734421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 13/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	91,00
--------------------------------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 91,00 (noventa e um reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 13/2021/2021

Data :

Data : 30/03/2021

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS